Prezados o texto abaixo foi extraído da RESOLUÇÃO Nº 324, DE 3 DE JULHO DE 2020 que Aprova a Outorga de Grau por ato administrativo do Magnífico Reitor durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

O discente concluinte (que entregaram o TCC a esta coordenação e cumpriram todos os tramites de integralização do curso), tendo em vista os pré-requisitos anteriores, deve solicitar a colação de grau por ato administrativo junto à Unidade Acadêmica, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela DRA/Ufopa e encaminhamento dos seguintes documentos em formato digital:

a) Cópia do RG (Legível);

b) Declaração de quitação com a biblioteca (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA);

c) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

d) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (conforme modelo disponibilizado pela DRA);

e) Anexar a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC em formato digital;

f) Termo de conhecimento sobre o juramento profissional da área de formação.

g) Arquivo de Lauda de Diploma/Outorga e Declaração de Conhecimento do Juramento do Curso (arquivo único), esse arquivo se refere ao item f.

h) histórico de graduação atualizado (emitido SIGAA)